



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

LEI Nº 645/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, para o atendimento de despesas de custeio com recursos vinculados transferidos pelo Governo Estadual, na forma que especifica”.

Paulo César Dias Pinheiro, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2021, conforme Autógrafo de Lei nº 16/2021, de 04 de maio de 2021.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2021 créditos adicionais valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio, sob a programação e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente

Programação: 08.243.0016.2041 – Atenção Integral a Criança e ao Adolescente

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor: R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 35.000,00

Finalidade: Realização de despesas visando a execução do Projeto “Rumo Certo”, de acordo com o Plano de Trabalho vinculado ao Convênio 2020/000387 firmado com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo, e serão atendidos com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novais, 04 de maio de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP

www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br